

DECRETO Nº:00151 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de TOMBOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1732 / 2020

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.01	SECR MUN DE GOVERNO E DEFESA CIVIL	
02.01.01	SECR MUN DE GOVERNO E DEFESA CIVIL	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
04.122.0020.2003	MANUTENCAO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39.00	032 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	4.000,00
	PROCURADORIA	
	PROCURADORIA MUNICIPAL	
	Judiciaria	
	Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario	
	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
	MANUTENÇÃO PROCURADORIA	
	045 Material de Consumo	5.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	5.000,00
	SECR MUN DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
	SECR MUN DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
	Administracao	
	Administracao Geral	
	SERVICOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL	
	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
	054 Material de Consumo	2.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	2.000,00
	SECR MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	FUNDEB - FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA	
	Educacao	
	Ensino Fundamental	
	ENSINO REGULAR	
	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB	
	107 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	15.000,00
	1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras	15.000,00
	EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	
	Educacao	
	Ensino Fundamental	
	ENSINO REGULAR	
	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL	
	151 Material de Consumo	7.700,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	7.700,00
	154 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	1.000,00
	ALIMENTACAO E NUTRICAO	
02.02		
02.02.01		
02		
02.062		
02.062.0020		
02.062.0020.2006		
3.3.90.30.00		
02.03		
02.03.01		
04		
04.122		
04.122.0021		
04.122.0021.2007		
3.3.90.30.00		
02.04		
02.04.01		
12		
12.361		
12.361.0188		
12.361.0188.2067		
3.1.90.11.00		
02.04.02		
12		
12.361		
12.361.0188		
12.361.0188.2018		
3.3.90.30.00		
3.3.90.39.00		
12.361.0427		

Diogo P. D'Alzaroni Dalpério
Prefeito Municipal